



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CMG;
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CMG
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/524238 – CMG.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 019/2022 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA
MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, situada na Avenida Deputado Rubens Granja nº121, Sacomã, CEP 04298-000, em São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, portador do RG nº 3689097-94, expedida pelo SSP/BA e CPF nº 454.876.505-500, e VALKIRIA NAKAMASHI, portadora do RG nº44092472, expedida pelo SSP/SP, CPF nº 336.870.098-74, têm, entre si, ajustado o presente, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Contrato Administrativo nº 019/2022 - CMG fica acrescido com o percentual de 20% (vinte por cento) para locação de mais cinco veículos automotores tipo pick-up cabine dupla conforme o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/524238, Parecer Jurídico nº 173/2023 – ASSJUR/CMG, inciso II do Art 57 c/c as alíneas “a” e “b” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL

2.1. O valor do acréscimo corresponde mensalmente a R\$ 35.585,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

2.2. O valor acrescido para 24 meses é de R\$ 854.040,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais).

2.3. Neste sentido, o valor global de R\$ 4.270.200,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil e duzentos reais) com o acréscimo passa a ser de R\$ 5.124.240,00 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais), para o período de vinte e quatro meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / 8912-Capacitação dos Agentes Públcos.
-----------	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Natureza da Despesa	3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8315 / 04.128.1508.8912
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 – 006355

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

4.1. O presente instrumento será firmado, através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas;

4.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE;

4.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA

5.1. De acordo com a Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XXVIII do art. 5º da referida Lei c/c Portaria nº 520/2019/CMG o Subchefe e o Chefe de Departamento de maior grau hierárquico ou mais antigo, na ausência do titular, têm competência, na respectiva ordem, para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 019/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

7.1. Na execução do presente contrato é vedado a Casa Militar da Governadoria e a contratada e/ou a empregado seu, e/ou preposto seu, e/ou a gestor se:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem que seja, a terceira pessoa à ele relacionada;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da Licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou
- De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do Decreto Estadual nº 2.289/2018

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELA INSTITUIÇÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DA ESTADUALE DO PARÁ - Aut. - Assinatura: 4583E02989552232 - ID202405120327Aa3 - 73000481250323885C7E
EM: 12/06/2023 11:02 (Hora local) - Aut. - Assinatura: 4583E02989552232 - ID202405120327Aa3 - 73000481250323885C7E



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(conforme alterado), Instrução Normativa nº 02, de 26 MAR 19 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”) ainda que não relacionadas com o presente contrato, observados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada a sua divulgação, sem permissão da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E PUBLICAÇÃO

9.1. É competente o Foro da Justiça Estadual, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

9.2. O presente Instrumento será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Termo Aditivo**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 12 de 06 de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE**

PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500 Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA

VALKIRIA NAKAMASHI
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
CONTRATADA

Testemunha

01: Dormelle Siqueira da Silva Margarido
CPF:

747.092.402-72

Testemunha

02: Rhinoe do Socorro | Horas de Oliveira
CPF: 11.111.111-11

952.396.422-49

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana, a contar de 30 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº. 2.145/2023-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar ANDREA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 10 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.431, DE 12 DE JUNHO DE 2023, DAS PORTARIAS NºS. 1.794 E 1.795/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.393, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Onde se lê: ..., DAS PORTARIAS NºS. 1.793 E 1.794/2023-CCG,...

Leia-se: ..., DAS PORTARIAS NºS. 1.794 E 1.795/2023-CCG,...

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 949093

Protocolo: 948707

PORATARIA Nº 039/2023 – CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/668587.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, MF nº 5774047/4, no período de 01/07 a 30/07/2023.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 949084

EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 680/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 681/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 13 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701; Raimundo Almir dos Santos Duarte Júnior, 5956650. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 682/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 10 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4; Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 683/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 09 a 10/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Diego Marques dos Santos, 5973932/1; Raimundo Almir dos Santos Duarte Júnior, 5956650. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 684/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 13 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Natanael Dias Lobato, 57222449/3; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradais, 4219089/1; CB PM Paloma de Souza Rodrigues Batista, 4220123/2; CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3; SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 685/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 11/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: acréscimo de 20% (vinte por cento) para locação de mais cinco veículos automotores tipo pick-up cabine dupla, conforme fundamentação legal do inciso II do Art. 57 c/c as alíneas "a" e "b" do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor: O valor acrescido para vinte e quatro meses é de R\$ 854.040,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 8315-apoio logístico para atuação governamental/8912- capacitação dos agentes públicos; Natureza da despesa 3.3.90.33.03 Passagens e despesas com locomoção/Locação de meios de transportes; Funcional Programática 04.122.1297.8315/04.128.1508.8912; Fonte de recurso 0150000001/02500000001-006355.

Data da Assinatura: 12/06/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 948762

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ: 07.605.506/0001-73;

Objeto: Retificação do subitem 8.3 da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 008/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"8.3 – Para efeito de cobrança o quilômetro extra rodado, não poderá exceder a 0,5% (meio por cento) do valor da diária fixa".

Leia-se:

"8.3 – Para efeito de cobrança o quilômetro extra rodado, não poderá exceder a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da diária fixa".

Data da Assinatura: 12/06/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 948769

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM. 034/2022 – CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; CNPJ: 34.008.992/0001-15;